



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 06/CONSUNI, DE 1º DE MARÇO DE 2021.**

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 01/CONSUNI, de 07 de janeiro de 2021, que alterou a Resolução nº 14-A/CONSUNI, de 09 de maio de 2006, que aprovou a criação do Curso de Graduação em Ciências Econômicas (Noturno), grau bacharelado – *Campus* da UFC, em Sobral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião virtual de **17 a 24 de fevereiro de 2021**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra “v”, e 25, letra “s”, do Estatuto da UFC, nos termo da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.031204/2020-75, e que:

em plenário virtual, realizado aos 29 dias do mês de julho de 2020, o Conselho do *Campus* de Sobral aprovou, por unanimidade, a solicitação de alteração de endereço do Curso de Ciências Econômicas para atualização de seu cadastro no eMEC.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Homologar** a Resolução *ad referendum* nº 01/CONSUNI, de 07 de janeiro de 2021, que inseriu o Parágrafo único ao art. 1º da Resolução Nº 14-A/CONSUNI, de 09 de maio de 2006, que criou o curso de Graduação em Ciências Econômicas, grau bacharelado, que passou a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

**Parágrafo único.** O curso de Graduação em Ciências Econômicas, grau bacharelado, modalidade presencial, turno noturno, com oferta anual de 50 (cinquenta) vagas, carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas e duração de 8 (oito) semestres, a ser ministrado sob a responsabilidade do *Campus da UFC* em Sobral, situado na Rua Coronel Estanislau Frota, nº 563 – Centro, CEP: 62.010-560, Sobral - CE”.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 1º de março de 2021.

**Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**

Reitor